



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1429/2023

PUBLICADO	
Dia	08 / 12 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	Nº 23 17
Flavio Filho	
- Assinatura	

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº 73/2023 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Contrato nº 73/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para oferecer solução na demanda por peças e serviços para atendimento da frota de veículos da Administração Municipal. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestora do Contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Lotada na Secretaria de Administração
Gestora do Contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Lotada na Secretaria de Administração
Fiscal do Contrato - Titular	MARIA LÚCIA COUVELA DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal do Contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária
Fiscal do Contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social
Fiscal do Contrato - Suplente	TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA	438	Assistência Social
Fiscal do Contrato - Titular	FELIPE ANTONIO LORENCI	6452	Administração
Fiscal do Contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal do Contrato - Titular	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	4479	Planejamento e Finanças
Fiscal do Contrato - Suplente	CAROLINE GESSER DA SILVA	6253	Planejamento e Finanças
Fiscal do Contrato - Titular	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

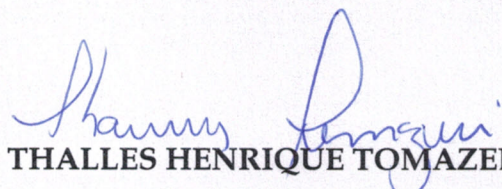
Fiscal do Contrato - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	1070-5	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal do Contrato - Titular	ANTONIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Fiscal do Contrato - Suplente	WILLIAN TOMAZELLI REIS	6431	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Fiscal do Contrato - Titular	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal do Contrato - Suplente	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal do Contrato - Titular	SERGIO APARECIDO PUPO	60	Saúde
Fiscal do Contrato - Suplente	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	Saúde
Fiscal do Contrato - Titular	JÉSSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente
Fiscal do Contrato - Suplente	VALQUÍRIA DO NASCIMENTO SILVA	3068	Meio Ambiente

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de dezembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal